

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Nº do Processo	1290/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		
CPF/CNPJ	13.872.416/0001-41	Autuação 25/02/2025 09:20	Previsão
Atuado por	ANA PAULA GARCIA SOUZA		
Assunto	ENCAMINHAMENTO INTERNO DE DOCUMENTOS	NÚMERO ASSUNTO	13/2025
Descrição	SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO REANIMADOR INFANTIL		
Destino	SECRETARIA DE SAÚDE		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



8703

PROCESSO Nº 085/2025 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Ana Paula Garcia Souza

E-mail: saude@ouroverdegoias.go.gov.br

1. Objeto: Aquisição de Reanimador infantil, para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade o fornecimento: A aquisição do reanimador infantil Ambu em silicone com reservatório é essencial para garantir a ventilação adequada de pacientes pediátricos em situações de emergência respiratória. Esse equipamento é indispensável em unidades de saúde, ambulâncias e pronto-atendimentos, permitindo a reanimação eficaz de crianças com insuficiência respiratória, parada cardiorrespiratória ou outras condições que comprometam a oxigenação.

3. Descrição e Quantitativo

Segue em Anexado no Termo de Referência

4. Prazo de Entrega/ Execução:

A entrega deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias expedição da Autorização emitida pela Secretária de Compras.

4.1. Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega do item será no Centro Médico José Sebastião de Souza; Rua das Flores, Q AE; L02; centro, Ouro Verde de Goiás, CEP 75165000. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

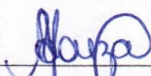
Secretaria Municipal de Saúde, servidora Jessica Gomes dos Santos, Contato: (62)99512-8015.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 24 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Garcia Souza
Secretária de Saúde
Decreto nº 078/2024



Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

